

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL 71/2012**

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 71/2012

COMISSÃO: Decisão nº 014/2013

1. OBJETIVO

Responder ao recurso administrativo interposto pela empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a respeito do relatório de Julgamento da documentação da empresa concorrente ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, através do Edital nº 71/2012. A presente licitação na modalidade "Concorrência" e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades difusas no município de Casa Nova, no Estado da Bahia.

2. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, formada com base na Decisão nº 14/2013, de 09/01/2013, efetuou a devida análise da documentação das empresas concorrentes e decidiu:

Considerar **INABILITADA** a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, por não apresentar os quantitativos mínimos para os serviços de "Aterro ou Reaterro", conforme apresentado às folhas 945 a 1137, do processo 59500.002192/2012-42, descumprindo o subitem 4.2.2.3, alínea "c", do Edital.

SERVIÇOS REQUISITADOS	Unidade	QUANTIDADE REQUERIDA	QUANTIDADE APRESENTADA
Aterro ou Reaterro	m³	V = 66.900	V = 47.139,99

Conforme justificativa da empresa:

CAT Nº BA20120002975: Referente aos serviços de execução das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Muritiba junto à EMBASA.

Somatório de itens: 6.1, 6.2, 6.3, 9.1 e 9,2

Totalizando V = 86.294,23 m³.

Não se aplica, pois conforme atestado, o item 6 refere-se aos serviços de: **MOVIMENTO DE TERRA/ESCAVAÇÃO**, sendo os itens 6.1, 6.2 e 6.3 compactação de aterro.

6.1 compactação de aterro	V = 5.828,58 m ³
6.2 compactação de aterro	V = 10.404,94 m ³
6.3 compactação de aterro	V = 22.921,30 m ³

TOTAL DE COMPACTAÇÃO V = 39.154,82 m³.

Item 9 refere-se aos serviços de: **ATERROS, ENVOLTÓRIAS E BERÇOS**, sendo os itens 9.1 e 9.2 e 6.3 execução de aterro.

9.1 execução de aterro	V = 30.518,83 m ³
9.2 execução de aterro	V = 16.621,16 m ³

TOTAL DE ATERRO V = 47.139,99 m³

CAT Nº BA20110000598: Referente aos serviços de urbanização, infra-estrutura, incluindo sistema de esgotamento sanitário na localidade do município de Mata de São João junto à CONDER.

Somatório de itens: 1.1.1.7, 1.1.1.9, 1.2.5.3, 1.2.9.2, 2.2.4.1, 2.4.4.1, 2.4.4.2, 2.5.4.1, 2.5.4.2, 2.6.4.1, 2.6.4.2, 2.7.4.1, 2.7.4.2, 2.8.4.1, 2.9.4.1, 2.9.4.2, 2.10.4.1, 2.10.4.2, 2.14.6.2, 2.20.4.1, 2.20.4.2, 2.21.4.1, 2.21.4.2, 2.22.4.1, 2.24.4.1, 2.25.4.1, 2.25.4.2

Totalizando V = 163.729,31 m³.

Não se aplica, pois conforme atestado, o item 1.1.1 refere-se aos serviços de: **TERRAPLENAGEM**, sendo os itens 1.1.1.7 corte de material para aterro e 1.1.1.9 compactação mec. c/ maquinário pesado, c/ controle incl. espalh. do material.

1.1.1.7 corte de material para aterro	V = 85.846,61 m ³
1.1.1.9 compactação	V = 55.346,31 m ³

TOTAL DE CORTE E COMPACTAÇÃO V = 141.192,92 m³

Itens refere-se aos serviços de: **ATERROS/REATERRO:**

1.2.5.3 reaterro	V = 214,50 m ³
1.2.9.2 reaterro	V = 14,50 m ³
2.2.4.1 aterro	V = 583,93 m ³
2.4.4.1 aterro	V = 1.649,73 m ³
2.4.4.2 aterro	V = 1.719,38 m ³
2.5.4.1 aterro	V = 2.520,36 m ³
2.5.4.2 aterro	V = 565,03 m ³
2.6.4.1 aterro	V = 559,76 m ³
2.6.4.2 aterro	V = 117,13 m ³
2.7.4.1 aterro	V = 1.769,56 m ³
2.7.4.2 aterro	V = 839,41 m ³

2.8.4.1 aterro	V = 437,72 m ³
2.9.4.1 aterro	V = 2.417,80 m ³
2.9.4.2 aterro	V = 2.938,59 m ³
2.10.4.1 aterro	V = 2.131,46 m ³
2.10.4.2 aterro	V = 820,88 m ³
2.14.6.2 aterro	V = 1,15 m ³
2.20.4.1 aterro	V = 115,01 m ³
2.20.4.2 aterro	V = 12,73 m ³
2.21.4.1 aterro	V = 622,52 m ³
2.21.4.2 aterro	V = 103,86 m ³
2.22.4.1 aterro	V = 855,70 m ³
2.24.4.1 aterro	V = 554,62 m ³
2.25.4.1 aterro	V = 774,26 m ³
2.25.4.2 aterro	V = 196,80 m ³

FI. 95
Proc. 59.500.002330/13-30
CODEVASF - AR/GSA**TOTAL DE ATERRO V = 22.536,39 m³,**

SERVIÇOS REQUISITADOS	Unidade	QUANTIDADE REQUERIDA	QUANTIDADE APRESENTADA
Aterro ou Reaterro CAT Nº BA20120002975	m ³	V = 66.900,00	V = 47.139,99
Aterro ou Reaterro CAT Nº BA20120002975	m ³	V = 66.900,00	V = 22.536,39

Diante do exposto, a comissão indefere o recurso administrativo impetrado pela empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e mantém **INABILITADA** a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, por não apresentar os quantitativos mínimos para os serviços de "Aterro ou Reaterro", conforme **apresentado às folhas 945 a 1137, do processo 59500.002192/2012-42, descumprindo o subitem 4.2.2.3, alínea "c", do Edital.**

Assim sendo, solicitamos o comunicado de tal decisão à respectiva empresa, bem como, a marcação da data para a abertura das devidas propostas financeiras.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2013.


VALÉRIA ROSA CARVALHO
Presidente da Comissão
ANA KELLY ARAÚJO MELO
Membro da Comissão
CRISTIANE KELLY ALVES DIAS
Membro da Comissão